

*Nota Oficial 008/2024*

*Palmas, 17 de junho de 2024*

**De ordem do Senhor Presidente e de acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos interessados e a devida execução no Estado do Tocantins, publica-se:**

*O Presidente da Federação Tocantinense de Voleibol resolve:*

**CONVOCAR** os atletas devidamente filiados do Tocantins para a eleição das Comissões Estaduais de Atletas de Praia e Quadra de acordo com o seguinte cronograma e critérios:

**Cronograma:**

Dia 24 de junho (15h as 18h na sede da FTV) – Registro das Chapas

Dia 01 até 05 de julho - Cadastramento para votação online

Dia 10 de julho (9h as 17h) – Votação online

**Critérios:**

**I - Composição das Chapas:**

Cada chapa deverá ser composta por 03 (três) membros, conforme abaixo:

- 1) Presidente;
- 2) Vice-Presidente;
- 3) Secretário.

**II – Para integrar as Chapas em cada modalidade (Quadra ou Praia):**

- a) Ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) Ter sido registrado na CBV, através da FTV, até 24/06/2022;
- c) Ter participado como atleta de competições oficiais nos últimos 12 anos;
- d) Não estar cumprindo penalidades aplicadas pelo COI, COB, FIVB, CBV e FTV;
- e) Gozar de reputação ilibada;
- f) Não ter sido punido por doping;
- g) Não ter sido eliminado da FIVB, CSV, CBV, FTV, COI ou COB;
- h) Conhecer e respeitar os princípios estabelecidos pela FIVB, CBV e FTV;
- i) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

### III – Inscrição e Registro das Chapas:

- 1) As inscrições das chapas deverão ocorrer no dia 24/06/2024, de 15:00 às 18:00h, de forma presencial, por um dos membros que compõem a chapa a ser inscrita, na sede da FTV (906 Sul, Centro Comunitário e Base da PM – Sala 05).
- 2) Para registro da chapa deverá ser apresentado juntamente com a ficha cadastral (**ANEXO I**), devidamente preenchida, cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais) de cada membro que compõem a chapa.
- 3) O registro da chapa somente será aceito quando acompanhado por uma lista de, no mínimo, dez atletas aptos a votar.
- 4) A ausência de algum dos documentos invalidará o registro da chapa.

### IV – Para votar:

- 1) Ter mais de 16 (dezesesseis) anos de idade;
- 2) Ter sido registrado na CBV, através da FTV, até 24/06/2022;
- 3) Ter participado como atleta de competições oficiais nos últimos 12 anos;
- 4) Caso o atleta seja praticante das duas modalidades (quadra e praia), o mesmo deverá optar por uma das duas modalidades na hora da votação.

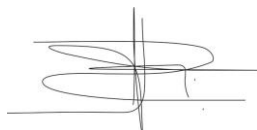
A FTV informa que o processo eleitoral será acompanhado por uma Comissão Especial designada pela presidência.

Link para cadastramento e votação dos atletas será informado no site da FTV ([www.voleitocantins.com.br](http://www.voleitocantins.com.br))

**Obs1.:** O link será disponibilizado a partir das 10h do dia 01/07/2024 até as 18h do dia 05/07/2024 para cadastramento e reaberto no dia 10/07/2024 para votação, no período de 09h as 17h.

**Obs2.:** Informações sobre o número de registro dos atletas: enviar solicitação ao e-mail [volei.ftv@gmail.com](mailto:volei.ftv@gmail.com) (no período de 01/07 a 04/07/2024).

**Obs3.:** Caso seja registrada somente uma chapa, não haverá votação.



**Ricardo Abalem Junior**  
**Presidente da Federação Tocantinense de Voleibol**

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

CHAPA - COMISSÃO ESTADUAL DE ATLETAS DE VOLEIBOL TOCANTINS

<b>NOME DA CHAPA:</b>		
<b>MODALIDADE:</b>	<b>VOLEIBOL DE QUADRA</b>	<b>VOLEI DE PRAIA</b>
<b>COMPOSIÇÃO DA CHAPA</b>		
<b>FUNÇÃO: PRESIDENTE</b>		
NOME COMPLETO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
Nº DE REGISTRO CBV:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CEL. ( )	E-MAIL:
ASSINATURA:		
<b>FUNÇÃO: VICE-PRESIDENTE</b>		
NOME COMPLETO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
Nº DE REGISTRO CBV:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CEL. ( )	E-MAIL:
ASSINATURA:		
<b>FUNÇÃO: SECRETÁRIO(A)</b>		
NOME COMPLETO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
Nº DE REGISTRO CBV:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CEL. ( )	E-MAIL:
ASSINATURA:		